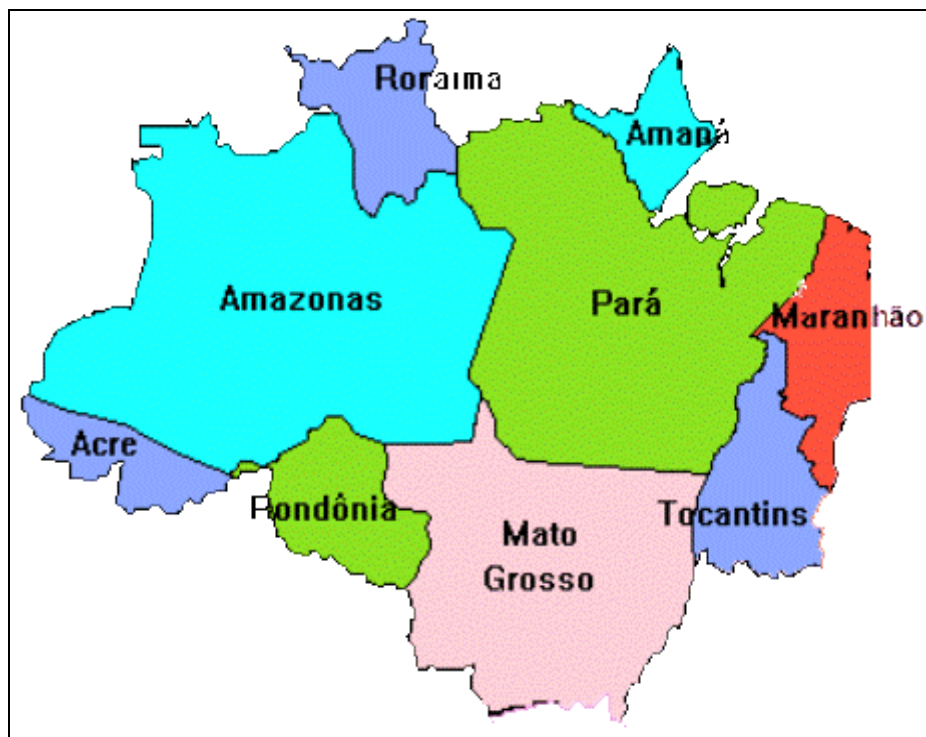


A Amazônia Ameaçada **(texto de Marcelo Okuma)**

A Amazônia Legal corresponde aos estados do Acre, Amapá, Amazonas, parte do Maranhão (oeste do meridiano 44°), Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins. Foi instituída politicamente em 1953 (Lei 1806 de 06/01/1953) para o desenvolvimento de projetos relacionados ao desenvolvimento da Amazônia brasileira como um todo, integrando estados da região Norte, Centro-Oeste (Mato Grosso) e Nordeste (Maranhão) do país. Abrange uma área de 5.109.812 km² (cerca de 60% do território nacional).



Wikimedia commons – imagem de uso livre – Amazônia Legal

Essa região abriga 23 milhões de pessoas, muitas das quais habitando locais onde o acesso é difícil (só possível por meio de barcos – rotas fluviais) e sem saneamento básico. Em função da pobreza e falta de oportunidades, em muitas áreas, ocorre intenso fluxo migratório para os centros urbanos (Manaus e

Belém), que se apresentam “inchados” sem a capacidade de acomodar a população migrante.

A Amazônia Legal responde por 8% do Produto Interno Bruto (PIB) do país. O agronegócio cresce aceleradamente e faz economia se desenvolver num ritmo duas vezes maior em relação à média nacional.

Cerca de 83% da área da Amazônia Legal é ocupado pelo Bioma Floresta Amazônica. Trata-se da maior floresta tropical do mundo, nesse bioma encontra-se a maior biodiversidade animal e vegetal do planeta. A vegetação é latifoliada (folhas amplas), higrófila, estratificada (a vegetação apresenta diferentes alturas, cada qual ocupando um determinado estrato).

O clima da Floresta Amazônica é equatorial, quente (temperaturas entre 21°C e 42°C) e úmido (precipitação anual 1700mm, podendo ultrapassar 3000mm). O período chuvoso dura aproximadamente seis meses.

O solo da Floresta é pobre em sais minerais e é arenoso, dessa forma a Floresta se autossustenta pela rápida reciclagem da matéria orgânica oriunda da própria mata.



Wikimedia commons – imagem de uso livre – Limites da Floresta Amazônica.

Importância da Amazônia Legal

A megabiodiversidade da Floresta (aproximadamente 23.000 espécies de angiospermas) abriga inúmeras espécies das quais esperá-se encontrar princípios ativos para drogas importantes, como por exemplo, substâncias empregadas contra o câncer. Muitas espécies da Amazônia ainda são desconhecidas e podem apresentar relevância para a sobrevivência da humanidade.

O extrativista vegetal sustentado: castanha-do-pará, guaraná, açaí, cupuaçu, marapuama geram riquezas para a população local.

Esse bioma é importante para o sequestro do carbono (absorção de dióxido de carbono da atmosfera) da atmosfera. A vegetação por meio da fotossíntese absorve aproximadamente 1,2 bilhões de toneladas de dióxido de carbono por ano (isso corresponde a 80% do dióxido de carbono emitido pelo Brasil). A Floresta Amazônica é importante para a estabilidade climática e regime de chuvas da região – a mata é uma “fabrica de nuvens”.

A Amazônia Legal apresenta uma riqueza mineral estimada em 16 trilhões de dolares. O estado de Rondônia apresenta grandes reservas de cassiterita, diamantes e ouro. O Amapá possui muito manganês, explora ainda colombita, tantalita, cassiterita e ouro. O Pará apresenta jazidas de bauxita, cassiterita, ferro, ouro e diamantes. O estado do Amazonas é rico em alumínio, zinco, ferro e nióbio (grandes reservas). Em Roraima são encontradas jazidas de ouro, diamantes e cassiterita. O Mato Grosso apresenta reservas de cristais de rocha, diamantes, ouro, ferro e níquel.

A Amazônia Legal possui uma riqueza madeireira estimada em 8,5 trilhões de dolares. São árvores muito exploradas na região: angelim, angelim vermelho, jatobá, faveira, mogno e maçaranduba. Geraram vinte e sete bilhões de dolares

como divisas em 2006. Infelizmente, apenas 20% das madeiras são obtidas de modo sustentado.

A Floresta apresenta, ainda, valores intangíveis como megadiversidade biológica associada a beleza e valor intrínseco de cada espécie. Valores culturais associados às populações indígenas e arquitetura regional.

Ameaças à Floresta Amazônica

O desflorestamento da Floresta Amazônica já atingiu cerca de 17% da área desse Bioma. Apenas considerando os últimos vinte anos foram devastados 360.000km² de mata, o que corresponde a área do estado de Goiás.

O desflorestamento ocorre para o estabelecimento de pastagens para atividade pecuária, plantio de soja, exploração de madeira e atividade de grileiros.

A pecuária responde por 70% do desflorestamento na região Amazônica. Essa atividade começa com a derrubada de mata para o estabelecimento de pastagens, seguem ciclos de queimadas para rápida recilcagem de elementos minerais, prática efetiva a curto prazo, mas agressiva a longo prazo. Leva ao esgotamento do solo. Em muitos casos as pastagens desgastadas são simplesmente abandonadas e seguem outros ciclos de destruição, levando o desflorestamento mais para o interior da mata.

O plantio da soja também tem contribuído para o desflorestamento da região, novamente terras esgotadas são abandonadas, o que promove a ampliação do desflorestamento, torna-se um ciclo vicioso.

A retirada de madeiras de interesse econômico: angelim, angelim vermelho, faveira, jatobá, mogno, maçaranduba é responsável por boa parte do desflorestamento, principalmente levando-se em conta que 80% das madeiras

retiradas da floresta são feitas de modo inadequado. Para se ter uma ideia, a cada 100 árvores retiradas 70 são perdidas. Na derrubada de uma árvore sem manejo florestal outras quinze acabam tombando. Mais agressiva ainda é a prática de derrubada de árvores por arraste utilizando tratores e correntes para amarrar navios. A ação é indiscriminada, comprometendo toda a vegetação.

Os grileiros agem para obter terras, começam desmatando uma determinada área e passam a ocupá-la, a seguir tentam negociá-la; infelizmente, devida a falta de fiscalização essa prática é mais comum do que se imagina.

O desflorestamento no bioma Floresta Amazônica é preocupante em virtude da perda de habitats e nichos ecológicos para uma série de espécies, que podem colocá-las em via de extinção.

Deve-se lembrar que o solo da Floresta Amazônica é pobre e arenoso, assim, sem a cobertura vegetal aumenta-se a erosão e a lixiviação do solo, que em pouco tempo se apresenta completamente improdutivo.

O clima também é alterado, pois a transpiração foliar é responsável pela formação de pelo menos metade das nuvens da região. A elevada umidade relativa do ar contribui para a absorção de calor, ou seja, sem a floresta o clima ficaria mais quente e seco; muitas espécies de seres vivos não tolerariam tais mudanças, assim, teriam sua sobrevivência ameaçada.

O desflorestamento contribui para o acúmulo de matéria orgânica seca, fator que favoreça a ocorrência de queimadas.

A perda de cobertura vegetal compromete a capacidade de absorção de dióxido de carbono, o que amplifica o efeito estufa.

Calcula-se que cada hectare derrubado de floresta causa, por ano, cem dolares de prejuízo ao país.



wikimedia commons – imagem de uso livre – madeireira ilegal.

Além do desflorestamento, as queimadas também são impactantes para às florestas, pois podem levar à savanização da região. As elevadas temperaturas matam os micro-organismos decompositores do solo, fato que afeta a reciclagem da matéria nos ecossistemas. Outro fator é a destruição de bactérias fixadoras de nitrogênio, assim, a taxa de fixação do nitrogênio atmosférico fica comprometida, empobrecendo o solo de compostos nitrogenados.

A mineração também agride muito o ambiente, provoca: retirada da cobertura vegetal, mudança do solo, deposição de detritos e resíduos nos rios, bem como a contaminação ambiental por metais pesados, por exemplo, o mercúrio.

O mercúrio apresenta efeito acumulativo (biomagnificação), ou seja, tende a se acumular nas cadeias alimentares, sendo mais danoso nos elos finais da cadeia alimentar. Nos seres humanos o acúmulo de mercúrio provoca danos ao sistema nervoso central.

Alternativas

É notório que a Floresta Amazônica pode fornecer mais riquezas preservada do que derrubada. Também são claros os “serviços ambientais” gerados por esse bioma. Assim, algumas medidas são relevantes:

1. Criação de Unidades de Conservação de Proteção Integral e de Uso Sustentado.
2. Práticas de Manejo Sustentado para o extrativismo vegetal: cupuaçu, açaí, castanha-do-pará, borracha, óleos essenciais.
3. Manejo Sustentado para obtenção de madeiras de interesse econômico.
4. Ampliação da fiscalização do Bioma Floresta Amazônica.
5. Desenvolvimento do turismo ecológico como fonte de renda.
6. Aumento da produtividade agroindustrial na região – menor demanda por áreas de plantio.
7. Exigência da certificação de madeira de manejo sustentado na construção civil.
8. Educação ambiental como matéria regular na educação básica – ministrada de modo efetivo e significativo para a comunidade.
9. Combate e fiscalização sobre as queimadas associadas às atividades antrópicas.

Fontes:

- http://www.greenpeace.org.br/cidadeamiga/noticias.php?conteudo_id=1117
- <http://www.if.ufrj.br/inst/monografia/2009I/Catia.pdf>
- <http://www.mma.gov.br/sitio/>
- <http://www.obt.inpe.br/prodes/index.html> [Acesso em: 02/01/2011]